



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35568-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 4.933 - 25/02/2019

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, que disciplina loteamentos e desmembramentos urbanos,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências mínimas constantes da legislação específica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado “**BAIRRO RESIDENCIAL NOVO RETIRO**”, situado neste Município com 196 lotes, sendo Quadra 01 com 17 lotes; Quadra 02 com 29 lotes; Quadra 03 com 25 lotes; Quadra 04 com 04 lotes e uma 01 área verde 01, Quadra 05 com 07 lotes; Quadra 06 com 13 lotes; Quadra 07 com 16 lotes; Quadra 08 com 16 lotes; Quadra 09 com 05 lotes; Quadra 10 com 05 lotes e 01 área verde 02; Quadra 11 com 16 lotes; Quadra 12 com 16 lotes; Quadra 13 com 21 lotes e um Equipamento Comunitário; Quadra 14 com 06 lotes; 01 Área de Preservação Permanente (APP) com 2.113,37m², perfazendo uma área total de 94.978,00m² de propriedade de **DUBAI IMOBILIÁRIA LTDA**, conforme planta, memoriais, termos de compromisso, doação e demais atos constantes do Processo Administrativo nº 122/2018 .

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias, em especial o Decreto Municipal nº 4.732, de 17/07/2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 25 de Fevereiro de 2019

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal